

13 FEV 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### O CNJ aos 15 anos

**O** Conselho Nacional de Justiça (CNJ) completa 15 anos de existência. Criado em dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional n.º 45 e instalado em 2005, o CNJ foi concebido para promover o controle administrativo dos tribunais, juntamente com uma série de inovações destinadas a agilizar a tramitação dos processos, como a súmula vinculante e a cláusula impeditiva de recursos.

De saída, o CNJ ganhou credibilidade por combater a malversação de dinheiro público e coibir o nepotismo no Judiciário, proibindo contratação de parentes de magistrados para cargos de confiança. Sua imagem ganhou mais prestígio quando o órgão passou a combater a corrupção, abrindo sindicâncias, instaurando processos e aplicando sanções a magistrados de primeira instância e desembargadores de Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.

Em fevereiro de 2008, um ex-presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia tornou-se o primeiro magistrado a ser afastado compulsoriamente, por fazer parte de um esquema de desvio de recursos públicos. Prevista pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), essa é a pena mais grave para juízes vitalícios. Dois anos depois, o CNJ determinou a aposentadoria compulsória de um ministro do Superior Tribunal de Justiça, a Corte mais importante depois do Supremo Tribunal

Federal, por ter se envolvido num esquema de venda de sentenças para beneficiar empresários de bingos e a máfia de caça-níqueis.

No começo da década de 2010, o CNJ entrou em confronto com a maior Corte do País, em número de magistrados e de processos, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). Além de exigir que a Corte enviasse regularmente todos os documentos pedidos, a corregedora do órgão, ministra Eliana Calmon, chegou a afirmar que “havia bandidos escondidos atrás da toga”. A acusação gerou no Supremo – então presidido por

---

#### **Ao completar 15 anos, o CNJ tem de enfrentar vários desafios para cumprir seu papel**

---

um ministro egresso do TJSP, Cezar Peluso – acirrados debates sobre a possibilidade de restringir as prerrogativas do CNJ. A presidência do CNJ é ocupada pelo presidente do STF. Em 2018, o CNJ contabilizava a aplicação de 87 punições a magistrados e servidores judiciais.

Além de abrir sindicâncias e julgar processos administrativos envolvendo magistrados, o CNJ teve de lidar ao longo de sua existência com problemas que vão do patrocínio de empresas privadas a eventos da magistratura à definição de critérios objetivos para a nomeação de responsáveis por cartórios extrajudiciais. O excesso de regras que tem baixado por meio de re-

soluções comprometeu sua eficiência, convertendo-o num órgão burocrático pesado, travando a fluidez necessária para cumprir suas funções fiscalizadoras.

O CNJ também teve de regulamentar a participação política de magistrados nas redes sociais durante as campanhas eleitorais. E de se manifestar sobre a multiplicação de verbas indenizatórias e gratificações salariais para os membros da corporação, que é uma das mais bem pagas do poder público. Neste caso, infelizmente, o corporativismo muitas vezes prevaleceu. Isso ocorreu, por exemplo, quando o órgão revogou uma liminar que suspendia o pagamento dos chamados “penduricalhos” a magistrados do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), em 2018. A decisão foi absurda, a ponto de o CNJ ter, à época, passado para a sociedade a imagem de ser um órgão controlado e não de um órgão controlador, capaz de fazer prevalecer o interesse público.

Às vésperas de completar 15 anos, o CNJ tem vários desafios pela frente. Um deles é melhorar sua imagem pública e, também, a da Justiça. Tem, igualmente, de ser mais eficaz, exigindo que o Judiciário corte gastos perdulários, como construção de palácios e renovação de frotas de automóveis, permitindo com isso que a instituição não ultrapasse o teto de gastos. E tem, ainda, de rever e ampliar sua política de metas, priorizando temas fundamentais para toda a população.

# Moro sugere alterações na PEC da 2ª instância

Na Câmara, ministro afirma que prisão antecipada deve priorizar área criminal

*Patrik Camporez  
Vinicius Valfre* / BRASÍLIA

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, defendeu ontem, em audiência na Câmara, mudanças na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da prisão em segunda instância em discussão na Casa. Para o ex-juiz da Lava Jato, a execução antecipada da pena deve priorizar a área criminal, e não incluir casos cíveis e tributários, como prevê o texto. Durante a reunião, ele respondeu a provocações do deputado Glauber Braga (PSOL-RJ) e o bate-boca fez a audiência acabar antes do previsto.

O clima começou a esquentar depois de Braga se referir a Moro como “capanga da milícia”, “capanga da família Bolsonaro” e “mentiroso”. O ministro reagiu. “Quem protegeu milícia foi o seu partido (PSOL)”, afirmou. Moro chamou o parlamentar de “desqualificado”.

Enquanto isso, fora do microfone, o deputado Eder Mauro (PSD-PA) atacou Braga com palavras de baixo calão e chegou a dizer que a mãe do deputado do PSOL era uma “bandida”. Braga então se levantou e parlamentares tiveram de se colocar entre os dois para evitar agressões físicas.

## • ‘Impunidade’

“É melhor que (o texto) fosse aprovado pelo menos para os casos criminais. Porque esses são os que mais nos assustam quando geram impunidade.”

**Sérgio Moro**  
MINISTRO AD JUSTIÇA

A discussão ocorreu após Moro ser provocado a se manifestar sobre a morte do ex-policial militar Adriano da Nóbrega, que teve parentes empregados no gabinete do então deputado estadual (atualmente senador) Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ), na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). O titular da Justiça atribuiu ao governo da Bahia, hoje comandado pelo PT, a operação que resultou na morte do miliciano.

**PEC.** A reunião de ontem foi convocada para discutir a proposta que inclui na Constituição a prisão após condenação em segunda instância. Pela PEC, os processos judiciais terminam na segunda instância. Os recursos só são permitidos em casos excepcionais. A medida é uma das principais bandeiras da Operação Lava Jato.

Ao iniciar sua apresentação, Moro pediu permissão para “fazer críticas bastante respeitadas” à proposta, de autoria do deputado Alex Manente (Cidadania-SP). Uma delas diz respeito ao trecho que estabelece uma transição para a nova regra. Alguns deputados defendem a possibilidade da prisão em segunda instância apenas para novos casos.

“Eu, particularmente, acho que essa regra de transição acaba negando Justiça a casos em tramitação”, disse Moro. Um dos casos que poderiam ser afetados caso a regra seja válida para ações já em andamento é o do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado por corrupção e lavagem de dinheiro na primeira instância por Moro no caso do triplex do Guarujá, no litoral paulista.

Como a condenação já foi confirmada por instâncias superiores, Lula poderia retornar à prisão caso a PEC fosse aprovada nos termos defendidos pelo ministro da Justiça.

Sobre restringir a PEC à casos criminais, Moro afirmou ser favorável a uma regra que “valha para todos”. “Se não houver um apoio político suficiente tanto para os casos cíveis e para os casos criminais, é melhor que fosse aprovado pelo menos para os casos criminais”, disse.

Em novembro passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) mudou de entendimento e derubou a execução da prisão após condenação em segunda instância. “Achô que o Supremo errou na mudança da jurisprudência”, afirmou Moro ontem ao ser questionado pelo deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS). / COLABOROU PEDRO PRATA

# Justiça impede cremação do corpo de ex-PM

Fábio Grellet

Marcio Dolzan / RIO

A Justiça do Rio impediu a cremação do corpo do ex-policia militar Adriano da Nóbrega, 43 anos, morto no domingo pela Polícia Militar em Esplanada, na Bahia. Ele era acusado de chefiar a milícia Escritório do Crime, que atua na zona oeste do Rio e teria ligação com o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do motorista Anderson Gomes, em março de 2018.

O corpo de Adriano seria cremado às 10h de ontem, no crematório do Cemitério São Francisco Xavier, no Caju, zona norte do Rio). Só poderia ocorrer, porém, com autorização judicial. O pedido de alvará foi apresentado na segunda-feira ao Plantão Judiciário pela mãe de Adriano, Raimunda Veras Magalhães, e por duas irmãs dele, Daniela e Tatiana Magalhães da Nóbrega. O Ministério Público do Rio manifestou-se contra a cremação. A juíza Maria Izabel Pena Pieranti revolveu vetá-la.

Segundo a magistrada, faltavam documentos, como a guia de remoção de cadáver e o registro de ocorrência. Além disso, afirmou a juíza, a eventual cremação impediria exames que possam elucidar as circunstâncias da morte de Nóbrega. “O interesse público na cabal elucidação dos fatos tem preponderância sobre o desejo de seus familiares”, escreveu a magistrada em sua decisão.

**Exame.** O laudo da necropsia feita por legistas da Bahia no corpo do Capitão Adriano, aponta diversas fraturas. Os legistas constataram que estavam quebradas uma clavícula e sete costelas; um pulmão e o coração apresentavam perfurações; e um projétil foi retirado do pescoço do ex-PM.

A necropsia foi feita em Alagoinhas (BA), no domingo. O corpo de Nóbrega foi posteriormente trasladado para o Rio, onde familiares pretendiam cremá-lo, antes de serem impedidos pela Justiça.

# 13 FEV 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### Em post, Flávio pede elucidação de crime

● Pelo Twitter, o senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ) tratou como assassinato a morte de Adriano Magalhães da Nóbrega, conhecido como capitão Adriano. Filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro, Flávio afirmou na rede social ter sabido haver “pessoas acelerando a cremação de Adriano da Nóbrega para sumir com as evidências de que ele foi brutalmente assassinado na Bahia”, escreveu o parlamentar. “Rogo às autoridades competentes que impeçam isso e elucidem o que de fato houve”, completou Flávio. Há mais de dez anos, quando era deputado estadual, ele indicou o miliciano para receber a Medalha Tiradentes, mais alta honraria da Alerj. Também empregou como assessoras em seu gabinete a ex-mulher do ex-PM, Danielle Mendonça, e a mãe. Ambas são investigadas no caso da “rachadinha”. / F.G. e M.D.

### ? Moro diz que morte foi ‘em estado do PT’

● Pressionado por deputados da oposição a se manifestar sobre o ex-policia militar Adriano Magalhães da Nóbrega, o ministro da Justiça, Sérgio Moro, atribuiu ao governo da Bahia, hoje comandado pelo PT, a operação que resultou na morte do miliciano. “A pessoa foi morta nesse confronto com a polícia. E veja: nem estou criticando a polícia lá, vai ser apurado. Mas é a polícia de Estado governado pelo Partido dos Trabalhadores”, afirmou. A Bahia é governada pelo petista Rui Costa. A versão de queima de arquivo foi explorada pela oposição durante parte dos debates travados ontem. Moro rebateu versões sobre suposto interesse do governo em poupar o ex-policia. Uma das críticas que sofreu foi por não ter incluído Adriano da Nóbrega na mais recente lista de criminosos mais procurados. /

VINÍCIUS VALFRÉ

13 FEV 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## STJ libera nomeação de Sérgio Camargo

**Política Cultural. Justiça autoriza jornalista a comandar Fundação Palmares, mas a decisão final será da nova secretaria de Cultura**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, acolheu pedido da Advocacia-Geral da União e derrubou a liminar que suspendeu a nomeação do jornalista Sérgio Camargo para a presidência da Fundação Palmares. Na avaliação de Noronha, os “eventuais excessos” de Camargo nas redes sociais “não autorizam juízo de valor acerca de seus valores éticos e morais ou mesmo de sua competência profissional”.

“Não vejo como deixar de reconhecer que a decisão atacada, a pretexto de fiscalizar a legalidade do ato administrativo, interferiu, de forma indevida, nos critérios eminentemente discricionários da nomeação, causando entraves ao exercício de atividade inerente ao Poder Executivo”, escreveu Noronha na decisão.

O caso chegou ao STJ após a União entrar com recurso contra a liminar do desembargador Fernando Braga Damasceno, do Tribunal Regional da 5.ª Região, que manteve suspensa a nomeação de Camargo. Em 1.ª instância, a decisão do juiz federal substituído Emanuel José Matias Guerra, da 18.ª Vara Federal de Sobral (CE), apontou que a indicação de Camargo ao cargo “contraria frontalmente os motivos” que levaram à criação do instituto.

Camargo foi indicado pelo ex-secretário especial da Cultura, Roberto Alvim. Após o anúncio da nomeação de Sérgio Camargo, várias publicações do presidente nas redes levaram a questionamentos sobre sua visão sobre o movimento negro.

Em seu Facebook, o jornalista afirmou que o “Brasil tem racismo nutella”. “Racismo real existe nos EUA. A negrada daqui reclama porque é imbecil e desinformada pela esquerda.” Em outra publicação, Camargo defende o fim do feriado do Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro: “É uma vergonha e precisa ser combatido”.

Em 1.ª instância, o juiz Emanuel Guerra considerou que Camargo cometeu “excessos” nas redes e, em virtude das declarações, a nomeação “contraria frontalmente os motivos determinantes para a criação” da Fundação Palmares. A Advocacia-Geral da União recorreu ao TRF da 5.ª Região, mas a decisão foi mantida.

Ao STJ, a União alegou que a suspensão da nomeação “causa grave lesão à ordem pública e administrativa” e indicou ainda que o ato “atendeu a todos os requisitos exigidos pelo Decreto n.º 9.727/2019, bem como aos elementos apontados pela doutrina administrativista como necessários à validade do ato administrativo”. Após analisar o caso, Noronha entendeu que a nomeação preencheu todos os requisitos legais e que há documentação apta a demonstrar a aptidão de Camargo para exercer as funções do cargo. / PEPITA ORTEGA, PEDRO PRATA / SÃO PAULO E RAFAEL MORAES MOURA / BRASÍLIA

13 FEV 2020

# O ESTADO DE S. PAULO

## STF concede liminar à Petrobrás, que tem greve

Decisão se refere a outra paralisação; empresa e trabalhadores divergem sobre interpretação; áreas do pré-sal também pararam

Fernanda Nunes

Denise Luna/ RIO

Wagner Gomes / SÃO PAULO

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, liberou ontem decisão favorável à Petrobrás, que está às voltas com a greve dos petroleiros iniciada no dia 1.º deste mês. Em sua medida cautelar, o ministro mencionou determinação do Tribunal Superior do Trabalho (TST) da semana passada de que 90% dos empregados da estatal permaneçam trabalhando. E definiu que multas milionárias cobradas da Federação Única dos Petroleiros (FUP) e de sindicatos associados por liderarem outra paralisação, em novembro de 2019, sejam cobradas agora.

Segundo o assessor jurídico da entidade sindical, Jorge Normando, os petroleiros têm fôlego para permanecer em greve, que hoje entra no 13.º dia. Pouco depois de ter conhecimento da decisão do presidente do STF, a FUP entrou com recurso.

O petroleiros estão parados, principalmente, por causa do fechamento da sua unidade de fertilizantes do Paraná, a Ansa, com a demissão de centenas de trabalhadores.

Em comunicado oficial, a Petrobrás afirma que a decisão de Toffoli valida todas as determinações do TST da semana passada, contestadas em liminar pela FUP. “O Supremo Tribunal Federal determinou que se faça valer a decisão do TST de manutenção do contingente de 90% dos trabalhadores durante o movimento grevista e reconheceu a legitimidade de aplicação de multa, desconto de dias para-

dos e “outras medidas de caráter coercitivo necessárias ao restabelecimento das atividades essenciais”, diz a empresa.

O entendimento dos grevistas, no entanto, é outro. A interpretação das entidades sindicais é que a decisão de Toffoli não tem nenhum efeito sobre a greve atual, pois a única determinação da medida cautelar, de fato, seria a cobrança de multas pela paralisação do fim do ano passado.

Passada mais de uma semana do início da greve, a Petrobrás começou a dar sinais de preocupação. O primeiro passo foi enviar uma equipe de contingência para compensar a ausência dos grevistas nas unidades operacionais. Em seguida, convocou profissionais especializados, principalmente aposentados da empresa, para engrossar a equipe de apoio. Na última terça-feira, informou os empregados em sua rede interna de comunicação que vai descontar o salário de quem aderir à paralisação.

Para analistas financeiro, o movimento poderá ter efeito sobre o resultado financeiro da companhia, principalmente se for estendido por mais tempo. Para Ilan Arbertman, da Ativa Investimentos, ainda que os trabalhadores sejam substituídos, dificilmente a empresa manterá a produtividade.

Luís Sales, da Guide Investimentos, acredita que as despesas da companhia vão aumentar. Até ontem à noite, os sindicatos contabilizavam a adesão de mais de 20 mil petroleiros, em 102 unidades operacionais da Petrobrás, em 13 Estados. Equipes de dez plataformas do pré-sal também estão de braços cruzados.

### ● Paralisados

**20** mil

é o número de petroleiros que estão em greve, segundo a federação dos petroleiros

**102**

é o número de unidades operacionais que estão paradas

13 FEV 2020

# FOLHA DE LONDRINA

## Operação do Gaeco apura desvios em prefeitura do Noroeste

**Em Paranacity, a ação tem como alvo dois ex-secretários do município com mandados de prisão acusados de participar de desvios de R\$ 120 mil em contrato de limpeza pública**

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A Prefeitura de Paranacity (Noroeste) foi alvo da Operação Coleta, que investiga desvio de pelo menos R\$ 120 mil de recursos públicos no contrato de conservação e limpeza pública. Ao todo, o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do Ministério Público do Paraná, cumpriu nesta quarta-feira (12) cinco mandados de prisão temporária e 18 de busca e apreensão. Os policiais também cumpriram mandados nos municípios de Bela Vista do Paraíso (Região Metropolitana de Londrina), Itaguajé, Maringá e Paranavaí.

Em Paranacity, a ação tem como alvo dois ex-secretários do município desta gestão, mas que foram exonerados recentemente pela prefeita Sueli Wanderbrook (PP). Um advogado e dois empresários estão entre os presos. O mandado expedido pela 2ª Câmara do Tribunal de Justiça do Paraná também determinou que a atual prefeita não tenha contato com testemunhas e demais investigados. Foram feitas buscas em gabinetes e nos setores de recursos humanos e de licitações da prefeitura de



O coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, também foram cumpridos mandados em Bela Vista do Paraíso, Maringá e Paranavaí

Paranacity, no prédio da Secretaria Municipal de Obras, em quatro empresas, dois escritórios de contabilidade e dez residências.

De acordo com o coordenador do Gaeco, Leonir Batisti, a operação investiga a atuação criminosa de servidores e empresários que teriam se utilizado de empresas para o desvio de dinheiro público. Segundo as investigações, empresa constituída em nome de laranjas para fazer conservação e limpeza recebia valores referentes à prestação do serviço, mas o município pagava diretamente a funcionários particulares da empresa de limpeza, principalmente em reclamação trabalhista.

A empresa contratada por dispensa de licitação ainda

teria trabalhado com menos funcionários do que previsto no contrato, mas ganhou o valor integral. Além disso, dentro do esquema montado, um posto de combustíveis emitia notas falsas para justificar a retirada de dinheiro e os pagamentos indevidos pela prefeitura.

A prefeita de Paranacity disse que irá se manifestar apenas quando tiver mais informações sobre o processo.

13 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

# STF confirma que motorista condenado pode ter CNH suspensa

**Crime é punido com pena de detenção de dois a quatro anos, além da suspensão do direito de dirigir**

André Richter

Agência Brasil

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) confirmou nesta quarta-feira (12) que o motorista profissional condenado por homicídio culposo pode ter a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) suspensa e ser impedido temporariamente de dirigir. Por unanimidade, o plenário entendeu que a medida não ofende o direito constitucional ao trabalho.

A pena de suspensão da carteira de habilitação está prevista no Artigo 302 do Código Brasileiro de Trânsito. Pelo dispositivo, o homicídio culposo cometido na direção de um veículo é punido com pena de detenção de dois a quatro anos, além da suspensão para dirigir.

Apesar de a suspensão estar prevista na norma desde 1997, a defesa de um motorista de ônibus que atropelou e matou um motociclista em Barbacena (MG), em 2004, alegou na Justiça de Minas que a pena não poderia ser aplicada a ele por inviabilizar o seu sustento como motorista profissional. Ao analisar o caso, a Justiça de Minas autorizou o motorista a dirigir. O Ministério Público resolveu recorrer ao Supremo.

Na sessão desta quarta, por unanimidade, os ministros seguiram voto proferido pelo relator, ministro Luís Roberto Barroso, e entenderam que o direito constitucional ao trabalho não é absoluto e a medida de suspensão da habilitação é uma forma de individualizar a pena para punir adequadamente cada crime cometido.

“O Brasil é um dos recordistas mundiais de acidentes de trânsito, embora tenha havido uma paulatina redução nos últimos anos. A pessoa fica impedida de dirigir, mas não de trabalhar”, disse Barroso.

Seguiram o voto do relator os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e o presidente Dias Toffoli.

13 FEV 2020

# BEMPARANÁ

## Crimes como importunação sexual estão em alta no Paraná e em Curitiba

Casos ocorridos em reality show voltaram a chamar atenção para o assunto e suscitaram questionamentos legais

Rodolfo Luis Kowalski

Os crimes contra a dignidade sexual estão em alta no Paraná. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública (Sesp-PR), a cada sete horas, em média, é registrado um boletim de ocorrência denunciando crimes dessa natureza, categoria que engloba desde a importunação sexual à divulgação de imagens e vídeos com conteúdo sexual sem consentimento até o estupro coletivo. No ano passado, até setembro, haviam sido 963 casos, alta de 43,5% na comparação com o mesmo período de 2018. Somente no transporte coletivo de Curitiba foram 75 ocorrências de importunação sexual no ano passado, com crescimento de 27,12% em relação ao ano anterior.

O tema voltou ao centro das atenções nas últimas semanas por conta de episódios diferentes ocorridos no reality show Big Brother Brasil (BBB20). Dois participantes, Pyong Lee e Petrix Barbosa, são suspeitos de importunar Flayslane, Marc Mc Gowan e Bianca Andrade. Teve tentativa de beijo forçado, apalpadinhas indesejadas e até mesmo a Polícia Civil se envolvendo no caso, com possibilidade de indiciamento dos dois homens.

Tamanha repercussão acabou por reacender uma antiga discussão sobre crimes de caráter sexual, em especial o que popularmente se costuma chamar de assédio. Um questionamento recorrente é: afinal, qual o limite entre um flerte ou uma paquera e um crime como assédio ou importunação sexual? E qual a diferença entre assédio sexual e importunação sexual?

Grande parte da mídia, inclusive, tem errado na hora de empregar os termos corretos para noticiar esses fatos. Por isso é importante distinguir entre o que é assédio sexual e o que é importunação sexual, tipo penal mais adequado, na avaliação da advogada Clara Maria Roman Borges, para enquadrar os casos ocorridos no BBB.

“Assédio sexual tem a questão da hierarquia, ocorre mais no ambiente de trabalho. Já a importunação acontece quando uma pessoa pratica contra a outra um ato libidinoso sem que exista consentimento, mas não há emprego de violência ou grave ameaça, que daí seria estupro”, afirma a doutora em Direito e professora da pós-graduação de Direito Penal e Processo Penal da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst).

Ainda segundo a especialista, não é difícil vislumbrar na prática qual a diferença entre uma paquera ou mesmo um flerte frustrado e os casos de importunação sexual. “O passar a mão, quando invade a esfera do outro, de privacidade e intimidade, sem consentimento. O flerte é uma conversa, o papo mole, aquela pessoa que chega e fala algo, nada muito ofensivo e acintoso. Quando passa desse limite, vai pro lado mais corporal, aí começa a entrar na seara da importunação sexual”, explica a Dra. Clara.

Além disso, a simples insistência em um flerte frustrado não seria suficiente para caracterizar a importunação sexual, via de regra. “A pessoa está insistindo, enchendo o saco, e ela diz ‘não, não quero’. Aí poderia pensar em outros crimes menos graves, como perturbação da tranquilidade. Se ele não deixar a mulher fazer o que tem de fazer, ela se divertir, aí entramos numa fronteira perigosa. Mas se está só incomodando... Pessoa chata tem em tudo que é lugar, é do convívio social.” diz a dra. Clara.

**CONTINUA**

# BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

13 FEV 2020

## Até pouco tempo, condutas sequer eram consideradas crime

Até menos de um ano e meio atrás, esfregar órgãos sexuais ou roubar um beijo não eram considerados crime e qualquer pessoa que praticasse um ato desses e fosse denunciada poderia pagar uma multa, mas não seria presa. Em setembro de 2018, porém, a lei mudou e atitudes até então consideradas apenas ofensivas ou atentado ao pudor ganharam tipificação es-

pecífica e viraram crimes por meio da lei de importunação sexual, que prevê como pena um a cinco anos de prisão.

“Antes era uma contravenção muito simples ou estupro. Não tinha uma tipificação para esse meio termo, que não é uma coisa irrisória, sem importância, mas também não é um estupro porque não existe a violência. Então ficava

esse vazio. Os casos (de homens ejaculando em mulheres) em ônibus geraram a aprovação da lei. Antes o sujeito não estava nem aí, sabia que não daria em nada. Com esse novo crime, dá visibilidade a uma conduta e, querendo ou não, o direito penal é pedagógico, as pessoas vão pensar duas vezes antes de fazer algo com uma pena alta”, afirma a Dra. Clara Borges.

### Na hora de denunciar...

Segundo a Doutora Clara Borges, ocorrências de importunação sexual costumam ser registradas em festas regadas a álcool e em situações ocorridas no transporte coletivo. Para fazer uma denúncia, basta a vítima se dirigir a qualquer delegacia de polícia para denunciar o fato. O recomendado, explica a advogada, é que a pessoa consiga o máximo de informações sobre o agressor, como o nome e local onde ele pode ser encontrado, e também que junte testemunhas que tenham visto o que aconteceu.

## Entenda o que aconteceu no reality

O primeiro caso de importunação sexual no Big Brother Brasil aconteceu no começo do mês, quando o ex-ginasta Petrix Barbosa, durante uma festa, encostou e sacudiu os seios de Bianca Andrade, outra participante do programa. Mais recentemente, no último dia 8, durante outra festa, foi vez do hipnólogo e youtuber Pyong importunar Flayslane e Marcela Mc

Gowan. Ele apalpou a bunda da primeira na frente das câmeras e ainda tentou insistentemente e por diversas vezes beijar Marcela.

Mas se os fatos ocorridos são algo a se lamentar, por outro lado evidenciam uma situação positiva: há uma crescente conscientização por parte da sociedade, em especial os mais jovens. “Meus alunos tem muita cons-

ciência, reclamam, reivindicam, protestam, denunciam. Essa geração mais jovem está mais atenta, e a comoção no caso do ‘Big Brother’ mostra isso. É um bom começo, porque com os maios velhos é diferente, dizem que é mimimi porque foi tolerado esse tipo de situação por muito tempo”, comenta a advogada Clara Borges.

13 FEV 2020

# BEMPARANÁ

**Tribunal do Júri  
condena quatro  
por matarem  
rapaz por  
engano**

Em Curitiba, quatro réus denunciados pelo Ministério Público do Paraná foram condenados por homicídio qualificado pela morte de Thiago Rogerio Schultz, de 29 anos. O crime ocorreu em agosto de 2017, no bairro Atuba – a vítima foi morta a tiros. Realizado no Tribunal do Júri, o julgamento começou na segunda (10), e terminou no início da noite de terça-feira (11).

Além da sentença por homicídio, três dos requeridos foram condenados por constrangimento ilegal. Dois dos réus já estavam presos preventivamente, sendo agora decretada a prisão dos demais.

## STJ derruba condenação de R\$ 250 mil a família que fez festa em condomínio

Não cabe ao condomínio pedir indenização por danos morais supostamente sofridos pelos condôminos, uma vez que dano moral é direito personalíssimo, devendo cada condômino que se sentiu lesado buscar seu direito à indenização.

Foi com esse entendimento que a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça anulou decisão que havia condenado uma família a pagar R\$ 250 mil de indenização por danos morais a um condomínio na cidade de Presidente Prudente (SP).

No caso, mesmo sem autorização do condomínio e contra uma decisão cautelar que proibia a festa, a família decidiu promover o evento em 2011. Segundo a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que havia mantido a indenização em R\$ 250 mil, o abalo à imagem do condomínio e aos vizinhos foi inequívoco. “Som alto, nudez, entrada e saída constante de pessoas estranhas, danos ao patrimônio comum e transtornos com logística para montagem de tendas e banheiros químicos são apenas alguns dos inconvenientes causados”, diz a decisão do TJ-SP.

Citando precedentes do STJ, o tribunal paulista decidiu que os condomínios podem sofrer abalo moral à honra, ainda que não possua personalidade jurídica.

## Imunidade tributária alcança produtos exportados por via indireta

A imunidade tributária deve alcançar produtos exportados via empresas intermediárias, as chamadas trading companies. Assim entendeu o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, ao analisar dois processos que discutiam a aplicação da imunidade. A controvérsia, objeto da ADI 4375 e RE 759244, estava na interpretação de dispositivo constitucional que prevê imunidade tributária de contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico em receitas decorrentes de “exportação”. Assim, era preciso fixar as hipóteses em que não deve ocorrer esse tipo de tributação.

A tese fixada nesta quarta-feira (12/2) foi: “A norma imunizante contida no inciso I, parágrafo 2º, do artigo 149 da Constituição Federal, alcança as receitas decorrentes de operações indiretas de exportação caracterizadas por haver participação negocial de sociedade exportadora intermediária”.

O julgamento foi retomado com a leitura dos votos dos relatores da ADI e do RE, ministros Alexandre de Moraes e Luiz Edson Fachin, respectivamente.

Em seu voto, Moraes afirmou que, na hipótese das exportações indiretas, devem ser imunes como forma de prestigiar a “máxima efetividade das garantias tributárias, previstas na Constituição como um comando não-fazer ao Estado em relação ao contribuinte”.

A previsão da imunidade do artigo 149, disse o ministro, “foi de permitir que os produtos nacionais, cuja finalidade seja a exportação, se tornem mais competitivos”.

13 FEV 2020

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCUS GOMES

## DIREITO EM PAUTA

### As faculdades de direito resistem (?)

Apesar da decisão do MEC de autorizar que cursos presenciais possam ofertar até 40% na modalidade EAD, as faculdades de direito resistem. Até quando, não se sabe. O custo da mensalidade no presencial não sai por menos de R\$ 1.000,00 enquanto no ensino à distância o preço cai pela metade. A OAB tem praticado o jus esperneandi e barrado qualquer iniciativa apressada, mas algumas disciplinas estão escapando-lhe pelos dedos. É o caso de História do Direito que, desde o ano passado, passou a ser oferecido somente em EAD. Em uma universidade de Curitiba, cujo sócio majoritário não esconde seu antipetismo, foi baixada ordem expressa para que todos os professores de direito gravem aulas. Trata-se de uma “prevenção”, ele diz, caso o próximo passo do MEC seja ampliar para 100% a modalidade do EAD no direito. Em novembro do ano passado, o Conselho Federal da OAB ajuizou ação contra o ensino à distância em cursos de direito. Por enquanto, o MEC permanece em silêncio, mas a ideia pode sobreviver ao atual titular da pasta, Abraham Weintraub que, até o fechamento desta edição, seguia “prestigiado” pelo presidente Jair Bolsonaro. O que isso quer dizer? Pouco, muito pouco.

### O que vem por aí

A presidente da Associação Paranaense de Direito Eleitoral (Aprade), Ana Carolina Clève, e o ministro do STF, Edson Fachin, são os entrevistados das edições de abril e junho da Revista Bonijuris. Por causa da agenda atribulada do ministro, sua chefe de gabinete solicitou que as perguntas fossem enviadas por e-mail. Fachin cumpre pauta apertada no STF e estendeu também seus préstimos ao TSE em ano de eleições municipais. Atuará ao lado do colega Luís Roberto Barroso, que assume a presidência do tribunal na vaga de Rosa Weber.

### Agora, as bikes

O TST bateu o martelo. Dirigir um carro da Uber não configura vínculo empregatício. A decisão pode colocar o Brasil nos rumos globais do pró-empregadorismo e da economia compartilhada, mas não vai livrar a Justiça do Trabalho de ações. Advogados agora miram no serviço dos entregadores ciclistas que trabalham para aplicativos de comida. São 30 mil apenas na capital paulista.

### Moro volta a defender prisão após condenação em 2ª instância

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, voltou a defender, ontem, a execução da pena após decisão em segunda instância. Moro foi convidado a falar na comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 199/2019, que estabelece o trânsito em julgado da ação penal após o julgamento em segunda instância, extinguindo os recursos aos tribunais superiores.

De acordo com a proposta em discussão, os recursos à Cortes superiores se transformam em ações revisionais. A alteração vale para todas as esferas. Sergio Moro defende que a aplicação do dispositivo ocorra tanto na esfera criminal, quanto na cível. Ressaltou, no entanto, que acha preponderante a aprovação na esfera criminal.

“Particularmente, sou favorável para que [a execução da pena] valha tanto para os crimes cíveis quanto para os criminais. O que eu acho é que essa extensão aos casos cíveis não pode ser um peso para impedir a aprovação nos casos criminais. Mas isso vai ser decidido pelo Congresso”, disse.

### SISTEMA PESADO

De acordo com o ministro, o sistema de Justiça no país é “pesado”, e defendeu a necessidade de abreviar o tempo processual. Segundo Moro, o atual sistema de recursos acaba por levar a uma demora na conclusão dos processos. Moro disse ainda não ver prejuízo para a previsão constitucional de presunção de inocência, no caso de aprovação da PEC.

13 FEV 2020

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

### NÃO DEVOLVE

O Tribunal de Justiça indeferiu pedido do ex-governador Beto Richa para que lhe fossem devolvidos objetos pessoais apreendidos pelo Gaeco em sua residência, em 11 de setembro de 2018, quando foi preso temporariamente pela primeira vez sob suspeita de chefiar o esquema que desviou R\$ 21 milhões da construção e reforma de escolas, investigado pela Operação Quadro Negro.

### PEQUENEZ

Os objetos que Richa queria lhe fossem devolvidos são 11 pares de óculos, um cinto, além de vários relógios e canetas de marca, prendedores de gravata, correntes, pulseiras e anéis. O Ministério Público, no entanto, pediu à Justiça autorização para vender esses bens para, pelo menos em parte, cobrir os prejuízos sofridos pelo estado.

13 FEV 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Advogada é obrigada a se submeter a revista íntima para falar com cliente

Episódio ocorreu em prisão paraense.  
Prática foi justificada com base em nova  
portaria estadual. Entrevista reservada não foi permitida

**A** advogada Milene Serrat Brito dos Santos foi obrigada a se submeter à revista íntima para poder atender um cliente detido no Centro de Triagem de Marambaia, em Belém (PA). O caso ocorreu nesta terça-feira (11/2), segundo o boletim de ocorrência registrado na Divisão de Crimes Funcionais da Corregedoria da Polícia Civil.

De acordo com o documento, ao entrar no presídio, a advogada foi informada de que deveria ser revista com base na Portaria nº 164/20, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do estado. A norma foi editada em 10 de fevereiro deste ano, há apenas dois dias.

O artigo 5º da portaria determina que “o advogado será submetido a todos os procedimentos rotineiros de revista, os quais já são realizados, indistintamente, em todas as autoridades”.

13 FEV 2020

## FOLHA DE S. PAULO

# Decisão de SP sobre presos reduzir pena com leitura da Bíblia reativa debate

Joelmir Tavares

SÃO PAULO A decisão do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) que derrubou uma lei para permitir a presos reduzir o tempo na cadeia com a leitura da Bíblia traz de volta o debate sobre o tema.

Ceará, Pernambuco e Maranhão também têm leis em tramitação ou já aprovadas que liberam livros religiosos nos programas de remição de pena, o que destoa das normas federais.

No caso paulista, a Justiça decidiu no último dia 30 declarar inconstitucional lei que dava aos internos de mantidos pelo estado o direito de escolher a Bíblia para diminuir o período de reclusão.

Segundo o texto, que vigorava desde junho de 2018, o prisioneiro poderia optar por “uma obra literária clássica, científica, filosófica ou religiosa, dentre outras” para abater quatro dias da pena a cada 30 dias de leitura.

A lei tinha um parágrafo específico sobre a Bíblia, determinando que, se ela fosse escolhida, deveria ser dividida em 39 livros para o Velho Testamento e 27 para o Novo Testamento. Na contagem, cada unidade seria considerada uma obra literária.

Para os membros do Órgão Especial do TJ-SP, a lei contrariou a Constituição ao buscar legislar sobre matéria de competência federal. O relator foi o desembargador Beretta da Silveira.

A redução de pena pela leitura é regulamentada nacionalmente por recomendação do Conselho Nacional de Justiça, que apresenta regras semelhantes às previstas na lei paulista, mas não inclui livro religioso entre as obras.

O texto foi fruto de articulação de deputados da bancada evangélica na Assembleia: Gilmaci Santos, Milton Vieira, Sebastião Santos e Wellington Moura (todos do Republicanos, ligado à Igreja Universal do Reino de Deus).

Na época, o então governador Geraldo Alckmin (PSDB) se opôs aos trechos da lei que consideravam válida a leitura da Bíblia e à contagem por volumes. Alckmin sustentou que o texto como um todo tocava em matérias de competência exclusiva da União e que, por isso, incorria em “inarredável inconstitucionalidade”. O tucano não se manifestou sobre a inclusão de livros religiosos.

Os deputados, porém, derubaram os vetos e reembaralaram a proposta em novo projeto. Após a intervenção, a lei foi decretada pela Casa e enviada ao então governador Márcio França (PSB), que só teve a opção de promulgar o texto.

O Ministério Público do Estado de SP entrou na Justiça contra a iniciativa em 2019. No julgamento, o TJ-SP concordou com o argumento de intromissão indevida do estado nas atribuições da União e de ofensa à separação dos Poderes, já que o Legislativo teria interferido em tema que cabe ao Executivo.

Com a decisão, a lei foi suspensa. O texto estipulava, por exemplo, como deveria se dar a avaliação das leituras, que é feita a partir de resenhas escritas pelos presos.

ASAP (Secretaria da Administração Penitenciária) informou à Folha que nenhum interno do sistema estadual teve a pena diminuída por ler a Bíblia, já que o governo se baseia nas determinações da Justiça sobre o assunto.

O TJ-SP confirmou que nenhum juiz autorizou o benefício por leitura de conteúdo religioso, indicando que a lei de 2018 não vingou na prática.

No Ceará, a leitura de obras religiosas pode beneficiar detentos desde janeiro deste ano, após projeto de lei do governador Camilo Santana (PT) ser aprovado pela Assembleia Legislativa.

Em Pernambuco, a bancada do Republicanos apresentou projeto de lei que inclui livros religiosos no programa de remição e especifica regras para a Bíblia. No Maranhão, a deputada Mical Damasceno (PTB) mencionou a lei de SP para convencer colegas a aprovar norma semelhante, em tramitação.

O tema também mobiliza a Câmara, em Brasília. Pelo menos três projetos de lei querem fixar o abatimento do tempo de reclusão para quem lê obras religiosas.

Para o Depen (Departamento Penitenciário Nacional), subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, a recomendação do CNJ orienta a remição em âmbito nacional, mas a questão pode ser ditada por normativas estaduais — brecha usada para embutir o teor religioso.

O Depen informou que está finalizando nota técnica com diretrizes para estabelecimentos estaduais e federais.

O TJ-SP informou que os juízes de execução estaduais seguem o previsto em uma portaria do Judiciário paulista de 2019 sobre o assunto.

O texto não admite leituras com teor ligado a religiões. Fala só em obras literárias, clássicas, científicas ou filosóficas, sem citar títulos.

**CONTINUA**

13 FEV 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O número total de contemplados não foi informado. A SAP administra 176 unidades prisionais. Em 2019, SP chegou a ter 236 mil presos.

A Procuradoria-Geral do Estado informou que, até agora, o governo não foi intimado para ciência da decisão e que, assim que for, “adotará as medidas necessárias”.

O presidente da Assembleia, Cauê Macris (PSDB), diz que a lei foi aprovada e que não cabe a ele “entrar no mérito das proposituras”.

O possível atentado ao princípio do Estado laico é apontado por advogados e pesquisadores. “Incentivo à leitura de livro religioso viola a neutralidade do Estado”, diz Thales Bouchaton, advogado da Atea (Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos). E livros de outras crenças não estão na lei de SP.

### O vaivém da lei paulista

**dez.2017** Assembleia aprova projeto que inclui livros religiosos no programa de remição de pena e estabelece regras específicas para a Bíblia

**jan.2018** Governador Geraldo Alckmin (PSDB) veta pontos do texto, sob o argumento de que a lei invade competência federal

**jan.2018** Deputados do Republicanos, integrantes da bancada evangélica, reúnem pontos vetados em um novo projeto de lei. Casa decreta nova versão

**jun.2018** Governador Márcio França (PSB) promulga novo texto, que resgata todos os pontos vetados por Alckmin

**ago.2019** Ministério Público do Estado de São Paulo entra com ação no Tribunal de Justiça de São Paulo contra a lei

**jan.2020** Órgão Especial do TJ-SP julga lei estadual inconstitucional, por entender que legisla sobre tema restrito à União e desrespeita separação entre os Poderes

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

13 FEV 2020

## MEIA-VOLTA

A proposta de prisão depois de condenação em segunda instância pode ser aprovada na comissão da Câmara dos Deputados criada para debater o tema com o apoio dos deputados de oposição a Sergio Moro—inclusive do PT.

**MEIA-VOLTA 2** A esquerda estuda apoiar a proposta desde que vingue a ideia de que a segunda instância seja aplicada também para condenações em processos das áreas cível, trabalhista e tributária. “Há essa tendência”, confirma o deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP).

**MURO** A ideia é emparedar a centro-direita, que quer restringir a regra apenas à área criminal—livrando bancos e empresas de antecipação da pena por condenações nas demais áreas.

**ENDEREÇO** Outra condição: a de que a segunda instância só tenha validade para processos que se iniciem depois da aprovação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição).

Com isso, Lula não seria atingido pela nova regra.

**QUANTO PIOR** A Defensoria Pública vê com preocupação a guinada dos opositores de Moro. “Não existe compensação”, diz o defensor Pedro Carriello. “A volta da segunda instância, em qualquer condição, vai aumentar o encarceramento e vulnerabilizar de novo os mais pobres.”

**DIA DE FESTA** A reverenda Jane Silva, que foi exonerada da Secretaria Especial da Cultura por Regina Duarte, comemorou a decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) de suspender a liminar que impedia Sérgio Camargo de assumir a presidência da Fundação Palmares.

**FESTA 2** “Ele é muito querido e muito amado. Lutei muito para que ele permanecesse na Cultura. Hoje é dia de celebração”, afirmou Jane. Um dia antes de ser exonerada, ela enviou um ofício ao chefe de gabinete do Ministério do Turismo solicitando a nomeação de Camargo como assessor da pasta.

**FESTA 3** “Se tem uma coisa que valeu em Brasília foi ter conhecido o Sérgio”, continua. Jane também fez um apelo para que o presidente Jair Bolsonaro e o Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, não exonerem Camargo. “Eu sei dos desejos que ele tem para fazer um belo e importante trabalho na cultura do Brasil.”

## PAINEL

**VOLTA** O procurador Wellington Divino Marques de Oliveira, responsável pela denúncia contra Glenn Greenwald, foi aposentado por invalidez em 2011, por “doença não especificada em lei”. Em abril de 2015, a aposentadoria foi revertida por uma junta médica do Ministério Público Federal. Procurado, Oliveira não se manifestou sobre o caso.

13 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

## O método Bolsonaro

Ofensas a jornalistas e mentiras são modo reiterado de atacar imprensa e o regime das liberdades

Na tarde de terça-feira (11), o Congresso Nacional foi palco de um episódio infame e repugnante. Trata-se do espetáculo de ofensas e mentiras com epicentro na chamada CPMI das Fake News.

Convocado a testemunhar na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre um esquema fraudulento de disparos de mensagens pelo WhatsApp durante as eleições de 2018, Hans River do Rio Nascimento, ex-funcionário de uma agência envolvida no escândalo, pôs-se a agredir a jornalista Patrícia Campos Mello, coautora da reportagem que, em dezembro daquele ano, revelou a trama nesta **Folha**.

Nascimento, que à época contribuiu com a apuração do jornal, pretendeu falsificar os fatos no depoimento prestado a congressistas. Mentiu ao afirmar que não entregou aos jornalistas informações sobre a fraude. Na verdade, repassou naquele período fotos, vídeos e dados, como foi sobejamente demonstrado em reportagem na mesma terça.

A patranha dita diante de parlamentares, criminoso por tratar-se de testemunho juramentado, tornou-se insulto quando o depoente acusou a repórter de ter oferecido sexo em troca de informações.

Desse pântano emergiu o segundo tartufo dessa lamentável passagem da vida nacional, cujo sobrenome, não por acaso, é Bolsonaro.

O deputado Eduardo, terceiro filho do presidente da República, entrou em cena para difundir e tentar emprestar credibilidade às ofensas da testemunha contra a jornalista.

Catalisou a rede de massacres de reputações do bolsonarismo, que por sua vez deslançou uma campanha sórdida de difamação, repleta de alegorias sexistas e termos chulos, contra a repórter da **Folha**.

Nada parece casual nessa opereta grotesca. O depoimento falso da testemunha, as manifestações levianas do deputado e a saraivada de impropérios disparada pelas falanges governistas compõem um método de alvejar seja a imprensa profissional, seja o próprio regime das liberdades civis que a supõe.

Esse dispositivo metódico de destruição de valores democráticos a esta altura já é bem conhecido da sociedade brasileira.

O método Bolsonaro enfrenta, felizmente, sólida resistência das instituições cujo papel também é conter excessos do Poder Executivo. O repúdio de autoridades e organizações civis até este momento às catadupas difamatórias mostra o quão enraizados estão na sociedade os princípios que sustentam o pacto constitucional.

O que falta é a responsabilização exemplar de quem agride a Carta e reincide em atos indecorosos. Até quando Eduardo Bolsonaro abusará da paciência republicana?

13 FEV 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## Manifesto de mulheres jornalistas repudia ataque

SÃO PAULO Mulheres jornalistas organizaram e divulgaram nesta quarta-feira (12) um manifesto de apoio a Patrícia Campos Mello, após a repórter da Folha ter sido alvo de acusações e mentiras um dia antes na CPMI (comissão parlamentar mista de inquérito) das fake news do Congresso.

Até o fim da tarde, o texto em defesa do jornalismo profissional e da democracia já tinha mais de 2.250 assinaturas.

Entre as jornalistas que endossam o manifesto estão Elvira Lobato, Dorrit Hara-zim, Miriam Leitão, Renata Vasconcellos, Renata Lo Pre-te, Dora Kramer, Vera Magalhães e a colunista da **Folha** Mônica Bergamo.

O texto recebeu o apoio de mulheres que atuam em outras áreas, como a atriz Fernanda Montenegro.

Assinaram também as atrizes Irene Ravache e Camila Pitanga, a historiadora Lilia Moritz Schwarcz, a dramaturga Maria Adelaide Amaral e a cientista política Ilona Szabó.

O manifesto, que pode ser visualizado no endereço [folha.com/5cf12dkv](http://folha.com/5cf12dkv), repudia os ataques a Patrícia.

“Sem apresentar qualquer prova ou mesmo evidência, o depoente acusou a repórter, uma das mais sérias e premiadas do Brasil, de se valer de tentativas de seduzi-lo para obter informações e forjar publicações”, diz o texto.

“É inaceitável que essas mentiras ganhem espaço em uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem justamente como escopo investigar o uso das redes sociais e dos serviços de mensagens como WhatsApp para disseminar fake news”, afirma.

As mulheres repudiam “com veemência este ataque que não é só a Patrícia Campos Mello, mas a todas as mulheres e ao nosso direito de trabalhar e informar.”

“Não vamos admitir que se tente calar vozes femininas disseminando mentiras e propagando antigos e odiosos estigmas de cunho machista”, conclui o texto.

13 FEV 2020

## FOLHA DE S. PAULO PAINEL

**DESERTO** Próximo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o ministro Luís Roberto Barroso não quis comentar especificamente o insulto à repórter da **Folha**. Ele afirmou, no entanto, que a “honestidade e a verdade se tornaram produtos escassos em alguns espaços da vida no Brasil” e que, se não revertermos isso, “não há de ser a OCDE que vai nos tornar desenvolvidos”.

**DESERTO 2** O ministro se refere à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, entidade internacional na qual o Brasil pleiteia uma vaga.

**“ Não podemos nos calar diante de ataques machistas e mentirosos contra quem ousa discordar, criticar ou denunciar o governo ”**

Da deputada Tabata Amaral (PDT-SP) sobre os insultos sofridos pela repórter da Folha Patrícia Campos Mello na CPMI das fake news

### CPMI DAS FAKE NEWS



13 FEV 2020

FOLHA DE S. PAULO

# Flávio cita morte de miliciano pela 1ª vez e cobra apuração

## Senador pede que cremação de ex-PM Adriano da Nóbrega

RIO DE JANEIRO O senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ) se manifestou pela primeira vez nesta quarta-feira (12) sobre a morte do ex-capitão da PM Adriano da Nóbrega e pediu que seja impedida a cremação do corpo e que o caso seja elucidado.

É o primeiro pronunciamento público da família do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) sobre a morte do ex-PM, acusado de integrar um grupo de assassinos profissionais, chefiar uma milícia e ser sócio da contravenção no Rio de Janeiro.

Foragido havia mais de um ano, o ex-policial ligado a Flávio foi morto no domingo (9), em uma operação conjunta das polícias baiana e fluminense em Esplanada (cidade a 170 km de Salvador).

As circunstâncias da morte expõem uma série de dúvidas sobre a rede que deu suporte a Adriano e sobre a própria versão oficial da morte dele.

A declaração de Flávio foi publicada em sua conta oficial no Twitter. Ele comentou sobre a possibilidade de cremação do corpo do ex-PM, tentada pela família.

**"DENÚNCIA!** Acaba de chegar a meu conhecimento que há pessoas acelerando a cremação de Adriano da Nóbrega para sumir com as evidências de que ele foi brutalmente assassinado na Bahia. Rogo às autoridades competentes que impeçam isso e elucidem o que de fato houve", escreveu o senador.

## seja impedida

A Justiça do Rio de Janeiro impediu na madrugada desta quarta (12) a cremação, solicitada pela mãe e irmãs do ex-policial. A cerimônia estava marcada para as 10h, no Crematório do Memorial do Carmo, mas foi cancelada.

"Infere-se que o óbito de Adriano não se deu por causas naturais. Ademais, não consta a cópia da Guia de Remoção de Cadáver e nem do Registro de Ocorrência, não sendo de se desprezar a possibilidade de vir a ser necessária a realização de diligência, a melhor elucidar a ocorrência", escreveu a juíza responsável. "Acaso fosse deferida a cremação dos restos mortais de Adriano, inviabilizadas estariam eventuais providências a serem levadas a efeito pela autoridade policial."

Nesta quarta, o ministro da Justiça, Sérgio Moro, também comentou o caso. Em audiência pública na Câmara dos Deputados, Moro disse que cabe às autoridades da Bahia explicar as circunstâncias da morte de Adriano da Nóbrega.

O ministro falou na comissão especial sobre a PEC (proposta de emenda à Constituição) que determina o cumprimento da pena após condenação em segunda instância, em uma sessão que durou cerca de quatro horas.

Moro foi questionado sobre a ausência do nome de Adriano da lista de criminosos mais procurados do Brasil, divulgada pelo Ministério da Justiça há duas semanas. À época, a pasta justificou que Adriano não respondia a acusações interestaduais — a relação, porém, incluía outros dois milicianos do Rio.

"Essa pessoa específica [Adriano] não entrou e se vê que nem sequer era necessário porque essa pessoa foi encontrada poucos dias depois pela polícia do estado da Bahia. E aí, lamentavelmente, nas circunstâncias que vão ser esclarecidas pela polícia daquele estado, acabou sendo vitimado", disse Moro.

O advogado de Adriano, Paulo Catta Preta, afirma que o ex-capitão dizia temer ser alvo de "queima de arquivo".

Homenageado duas vezes na Assembleia Legislativa do Rio por Flávio Bolsonaro, Adriano é citado na investigação que apura a prática de "rachadinha" (esquema de devolução de salários) no gabinete do então deputado estadual.

O miliciano teve duas parentes nomeadas por Flávio.

Além de ser acusado de comandar a mais antiga milícia do Rio, o ex-capitão também era suspeito de integrar um grupo de assassinos profissionais do estado.

Colaborou a sucursal de Brasília

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO

66

**Acaba de chegar a meu conhecimento que há pessoas acelerando a cremação de Adriano da Nóbrega para sumir com as evidências de que ele foi brutalmente assassinado na Bahia. Rogo às autoridades competentes que impeçam isso e elucidem o que de fato houve**

**Flávio Bolsonaro**  
senador

**Laudo aponta que Adriano morreu com dois tiros no tórax**

**João Pedro Pitombo**

SALVADOR O miliciano Adriano Magalhães da Nóbrega, 43, ligado ao senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ), foi morto com dois tiros na região do tórax, aponta laudo do Departamento de Polícia Técnica da Bahia.

Ex-capitão da PM apontado como integrante de uma milícia do Rio de Janeiro, Adriano foi morto pela polícia em operação no último domingo (9) em Esplanada (BA)

O laudo necroscópico, divulgado na tarde desta quarta-feira (12) pela Secretaria da Segurança Pública da Bahia, aponta que os tiros causaram lesões no tórax, no pescoço e na clavícula de Adriano, além de quebrar sete costelas.

Os tiros foram dados de frente. Um deles seguiu a trajetória de baixo para cima e o outro, de cima para baixo. Um dos projéteis atravessou o corpo de Adriano, enquanto o outro ficou retido no corpo —ele foi encaminhado para um exame de balística.

O laudo ainda apontou que Adriano morreu de anemia aguda e politraumatismo causado por “instrumento de ação perfuro-contundente”, equivalente a arma de fogo.

O Departamento de Polícia Técnica também vai periciar o escudo à prova de balas usado pelos policiais na operação.

De acordo com o diretor do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, Elson Jefferson, é possível identificar duas marcas “provenientes de impactos relevantes” no escudo. As equipes da Polícia Técnica vão analisar a existência de vestígios de chumbo ou cobre no equipamento.

Em depoimento, os policiais que participaram da ação relataram que o escudo evitou que dois disparos de arma de fogo os atingissem.

Nos próximos dias, a polícia deve aprofundar as investigações, para apurar a possível participação de outras pessoas na rede de apoio que teria ajudado o ex-policial em sua fuga. Até o momento, o único suspeito de ter ajudado o miliciano é o pecuarista Leandro Guimarães, que o hospedou em sua fazenda.

Guimarães foi preso por porte ilegal de armas durante a operação que resultou na morte de Adriano, mas teve a sua prisão relaxada pela Justiça na última terça (11) mediante pagamento de fiança e uso de tornozeleira eletrônica. Ele também será investigado por associação criminosa e favorecimento pessoal.

Em depoimento à polícia, Guimarães afirmou que, na véspera da operação policial, foi ameaçado por Adriano para que o ajudasse a se esconder no sítio de Gilsinho de Dedé —este último, que é vereador de Esplanada pelo PSL, alega que não conhece Adriano e teve o seu sítio invadido pelo ex-policial.

Guimarães ainda disse que conhecia Adriano da Nóbrega do circuito de vaquejadas na Bahia e em Sergipe e afirmou ainda não saber do passado de crimes do miliciano.

Um documento obtido pela revista Crusoé, contudo, contradiz a versão do pecuarista. O documento aponta que, em outubro de 2019, Leandro foi arrolado como testemunha de defesa em uma ação penal na qual Adriano era réu sob acusação de comandar a milícia de Rio das Pedras, no Rio. O pecuarista chegou a ser notificado a depor no caso.

O secretário da Segurança Pública da Bahia, Maurício Barbosa, informou que haverá um inquérito da Corregedoria da Polícia Militar do estado para apurar as circunstâncias da morte do miliciano.

Ele ainda disse pedir respeito ao trabalho da polícia, “que se colocou em perigo para cumprir o mandato”. Para Barbosa, se não foi um desfecho como esperado, “pelo menos, não se está lamentando a morte de nenhum policial”.

“Colocamos a investigação à disposição de quem quer que seja, para refutar, completamente, o aspecto político que estão querendo dar a uma ação típica de polícia”, afirmou, em uma gravação.

13 FEV 2020

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Motorista condenado pode ter CNH suspensa

### STF entendeu que isso não fere direito constitucional ao trabalho



O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou ontem (12) que o motorista profissional condenado por homicídio culposo pode ter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa e ser impedido temporariamente de dirigir. Por unanimidade, o plenário entendeu que a medida não ofende o direito constitucional ao trabalho.

A pena de suspensão da carteira de habilitação está prevista no Artigo 302 do Código Brasileiro de Trânsito. Pelo dispositivo, o homicídio culposo cometido na direção de um veículo é punido com pena de detenção de dois a quatro anos, além da suspensão para dirigir.

Apesar de a suspensão estar prevista na norma desde 1997, a defesa de um moto-

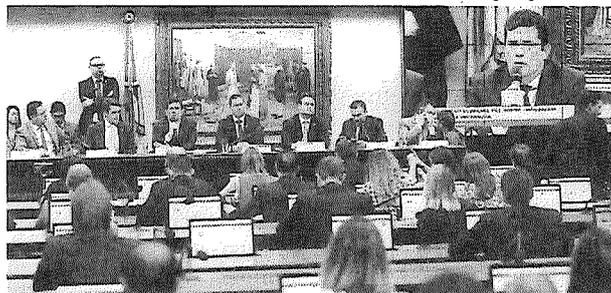
rista de ônibus que atropelou e matou um motociclista em Barbacena (MG), em 2004, alegou na Justiça de Minas que a pena não poderia ser aplicada a ele por inviabilizar o seu sustento como motorista profissional. Ao analisar o caso, a Justiça de Minas autorizou o motorista a dirigir. O Ministério Público resolveu recorrer ao Supremo. ●

## Audiência com Moro acaba em bate-boca

Marcelo Camargo/Agência Brasil

A reunião da comissão especial da Câmara que discute Proposta de Emenda Constitucional (PEC) sobre a volta da prisão após condenação em segunda instância foi encerrada ontem mais cedo, após dois deputados quase partirem para a agressão física, na Câmara. O ministro da Justiça, Sérgio Moro, participava do debate com os parlamentares quando a confusão começou.

Glauber Braga (PSOL) e Eder Mauro (PSD) foram apartados por outros parlamentares. O clima começou a esquentar pouco



Moro fala na comissão:  
reunião foi interrompida após bate-boca

depois de Braga referir-se a Moro como "capanga da milícia", "capanga da família Bolsonaro" e "mentiroso". Enquanto isso, fora dos microfones, Eder Mauro passou a atacar Glauber. Usou palavras

de baixo calão e chegou a dizer que a mãe do deputado do PSOL era "bandida". Glauber também xingou Eder, e os seguranças da Câmara tiveram que intervir para separar os dois deputados. ●